

ADITAMENTO CONTRATUAL**Processo SEI nº 6025.2020/000436-5**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio do anexo de empenho, firmado com NICHOLAS CARRER GUERRERO, (CPF nº 418.320.988-93), para alterar o plano de trabalho e alterar a forma de pagamento, conforme anuência da (o) contratada (o), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante, mantidas as demais condições pactuadas.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo nº 6025.2020/0004930-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2018-SMC/GAB (027009352) e na Portaria nº 32/2020-SMC/G, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: ANGELICA RENEY GUIMARAES ROVIDA, (CPF nº 089.869.938-05), por intermédio de ANGELICA RENEY GUIMARAES ROVIDA 08986993805, inscrito no CNPJ sob nº 27.678.270/0001-02.

OBJETO: Oficinas - " Ventre-Repente" no formato on line . **PERÍODO:** 22/05/2020 a 04/09/2020, totalizando 32 horas/aula, conforme proposta/cronograma (029045086).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Centro Cultural Santo Amaro - Ferramenta a ser utilizada para execução das aulas: Facebook - Ferramenta a ser utilizada para comprovar interação entre alunos e oficineiro: Facebook

VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 parcelas, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital, sendo: Entrega de documentos a partir de 13/07/2020. O pagamento da 1ª parcela se dará a partir do primeiro dia útil subsequente à comprovação da execução dos 2 primeiros meses de projeto. Entrega de documentos a partir de 07/09/2020. O pagamento da 2ª parcela se dará a partir do primeiro dia útil subsequente à comprovação do encerramento do projeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6372.3.390.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 29.878/2020 (028854906).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 59.171/2020 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

RESCISÃO CONTRATUAL**Processo SEI nº 6025.2019/0026350-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 78, inciso XVII, c/c o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 20.140/2020 e seu Anexo (026077993, 026078026), celebrado com MARIAN DEL CASTILLO HERNANDEZ, inscrita no CPF sob nº 222.879.968-85, cujo objeto é a realização de Oficina de Circo, sem aplicação de penalidade à contratada. Em consequência, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho referente a presente contratação (027963693).

II – **TORNO SEM EFEITO** o despacho 028668399, publicado no DOC de 14/05/2020 028932821

ADITAMENTO CONTRATUAL**Processo SEI nº 6025.2020/0004392-5**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e do artigo 18 do Decreto Municipal nº 59.283/20, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 27.812/2020 e seu Anexo (027003487, 027003774), firmado com FRANCISCO RIDER PEREIRA DA SILVA (CPF nº 013.489.297-66), nome artístico "FRANCISCO RIDER", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.100.697/0001-99, cujo objeto é Intervenção Artística - Coletivo Mona - Recolon, para alterar o plano de trabalho para o formato on line nas condições abaixo descritas, conforme anuência da contratada (029034184) e justificativa apresentada pela unidade requisitante (029034188), mantidas as demais condições pactuadas.

Repactuação para o formato online se dará da seguinte forma e nos seguintes prazos:

1) Disponibilização do espetáculo na íntegra no canal youtube da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo

Número de apresentações: Disponibilidade da obra na íntegra para visualização pública pelo período de 07 (sete) dias.

Data(s) que serão realizadas: Período de 22 a 28 de maio de 2020. Horário: 24 (vinte e quatro) horas por dia durante o período mencionado.

Rede que será disponibilizado o material online: Canal youtube da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Será realizado pelo formato: (x) Gravado () Ao Vivo
2) 02 (duas) sessões ao vivo (lives) com a participação de integrantes da companhia.

Número de apresentações: 02 (duas) sessões.

Data(s) que serão realizadas: 30 e 31 de maio de 2020. Horário: às 21 horas no dia 30 e às 19h no dia 31 de maio de 2020.

Rede que será disponibilizado o material online: no dia 30, Canal Facebook, e no dia 31 de maio de 2020, no canal Instagram do Teatro Paulo Eiró.

Será realizado pelo formato: () Gravado (x) Ao Vivo

ADITAMENTO CONTRATUAL**Processo SEI nº 6025.2020/0002673-7**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e do artigo 18 do Decreto Municipal nº 59.283/20, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 20.962/2020 e seu Anexo (026117453, 026117565), firmado com Rodolfo Almeida da Silva (CPF nº 080.195.994-28), nome artístico "B Boy Grilo", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71, cujo objeto é Espetáculo de dança - 011 - Crew, para alterar o plano de trabalho para o formato on line, conforme anuência da contratada (028889749) e justificativa apresentada pela unidade

requisitante (028889754, 028965919), mantidas as demais condições pactuadas.

Repactuação para o formato online se dará da seguinte forma e nos seguintes prazos:

Data: 21/05/2020, 18/06/2020, 09/07/2020 e 13/08/2020
Número de apresentações: 04
Horário: 14h

Rede de transmissão do conteúdo: Facebook do Centro de Culturas Negras

ADITAMENTO CONTRATUAL**Processo SEI nº 6025.2020/0003099-8**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO** o aditamento do ajuste consubstanciado por meio do Anexo da Nota de Empenho nº 27.628 (026971253), firmado com JAQUELINE SILVA SANTOS (CPF nº 021.288.095-09), nome artístico "Jaqueline Elesbão", juntamente com demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de JAQUELINE SILVA SANTOS 02128809509, inscrita no CNPJ sob nº 18.903.347/0001-00, para alterar as apresentações inicialmente previstas para ocorrerem nos dias 14/03 e 13/03/2020, em razão do disposto nas Portarias nºs 31 e 32/SMC-G/2020 e Decreto nº 59.293/2020, da seguinte forma:

1 - Disponibilização do espetáculo gravado, na íntegra, no canal Youtube da Secretaria Municipal de Cultura por 7 (sete) dias, durante 24 horas por dia, no período de 22 a 28 de maio de 2020;

2- duas sessões ao vivo, online (lives), com participação de integrantes da Companhia, nos dias 21/05 e 22/05/2020, às 20:00h , no canal Instagram do Teatro Cacilda Becker, conforme anuência da contratada (029034024), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (029034026), mantidas as demais condições pactuadas.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**GABINETE DO PRESIDENTE****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

8510.2019/0000767-8. Diante dos elementos constantes deste Processo Administrativo que indicam extenso atraso na entrega do serviço contratado, bem como com fulcro no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019 publicado no DOC de 27.08.2019, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, APLICO à empresa A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.708.385/0001-78, a penalidade de multa nos termos do item 10.2.1, do Anexo I da minuta de edital nº 006/FTMSP/2019, conforme SEI 022687951.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DA COORDENADORA****SME/COAD- GAB**

6016.2019/0033904-1-SME/COPEP-Alterações no TC nº 67/ SME/2019, por razão da calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 59.291/2020. Objeto: Programa de Especialização Docente (PED) a 80 (oitenta) professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. I- À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COPEP/DIEFEM em documento SEI 028858473 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 028640310, o qual acolho, com fundamento no artigo 12, inciso XV, e artigo 16, inciso VI, ambos do Decreto Municipal nº 59.283/20, art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei Federal n. 8666/93, na Portaria PREF.G nº 65/2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, **AUTORIZO** o aditamento do TC nº 67/SME/2019, no qual figura como contratada a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, CNPJ nº 03.779.133/0231-47, com vistas à instituição da modalidade de ensino à distância - EAD, no período compreendido entre os meses de maio a agosto de 2020, conforme proposta apresentada pela empresa em SEI 028607032.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COAD-GAB**

6016.2017/0004687-3- E-Service Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 05.079.086/0001-03 -Assunto: Aplicação de penalidade – Multa- Prestação de serviços de monitoramento aquático nos CEUS da Secretaria Municipal de Educação.I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COAD/DIGECON - NUC SER TER (SEI 028256037) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 028880701), que acolho, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, na Portaria PREF.G nº 65/2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.039,57 (quatro mil trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) , com base no TC 30/SME/2014 e nos cálculos referidos no documento (SEI 2505721).II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, em igual prazo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**SME-GABINETE**

Processo SEI nº 6016.2017/0000812-2 - SME/COAD/DIGECON - NUC SER TER - Retificação de Despacho - Implantação e Operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial Desarmada para as Unidades Administrativas da SME - PREGÃO nº 014/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, em tempo, RETIFICO o despacho (SEI 028231883), para dele fazer constar o remanejamento de 01 (um) posto de Vigilância, a partir de 30/03/2020. RATIFICO os demais termos do despacho acima citado.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

Processo SEI nº 6016.2019/0017151-5 - SME/COAD/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados Designação de Fiscais de Contratos - TC 28/SME/2019 - Prestação dos serviços de limpeza nos Centros de Educação Infantil durante o período de emergência - I. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014 e na Portaria SEC.GAB nº 65/2020, DESIGNO, com efeito retroativo a partir de 22/04/2020, como fiscais do TC 28/SME/2019, durante o período de emergência conforme Decreto nº 59.321 de 01/04/2020, os servidores informados por SME/COAD/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 028822865), mantidos os Gestores, conforme SEI 027867359.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/ SME/2020

6016.2020/0005322-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA - CNPJ: 55.460.554/0001-63 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo. ANEXO I deste ajuste. CEU CEI CIDADE DUTRA. - VALOR TOTAL: R\$ 23.138,89 (vinte e três mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.365.3010.2878.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/03/2020 - VIGÊNCIA: 60 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Anacleto Rosas Ramos, Procurador da empresa CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 55/ SME/2020

6016.2020/0005350-6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE – CONTRATANTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA - CNPJ: 55.460.554/0001-63 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste. CEI CEU Vila Rubi – DRE/CS - VALOR TOTAL: R\$ 14.735,24 (quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.365.3010.2878.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/03/2020 - VIGÊNCIA: 60 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Anacleto Rosas Ramos, Procurador da empresa CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA

DESPACHO DO COORDENADOR**COAD-G**

6016.2019/0050898-6 - Interessado: SME/CODAE - Suspensão consensual do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 60/SME/CODAE/2019, por razão da calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 59.291/2020. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEI 028346651 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 028829878, o qual acolho, com fundamento nos artigos 57, §1º, II; 8º; 65; II, "b" e 79, §5º, todos da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º, §1º, II, b, do Decreto Municipal nº 59.321/2020, Portaria PREF.G nº 65/2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, **AUTORIZO** a suspensão consensual, por tempo indeterminado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 60/SME/CODAE/2019, no qual figura como contratada a empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.183.750/0001-71, retroagindo os efeitos à data do dia 24/04/2020, até que cessada a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 59.291/2020.

DESPACHO DO COORDENADOR**COAD-G**

6016.2019/0032420-6 - Interessado: SME/CODAE - Suspensão da execução e do prazo de vigência do Contrato nº 34/SME/CODAE/2019, por razão da calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 59.291/2020. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEI 028781264 e o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 028801734, o qual acolho, com fundamento nos artigos 57, §1º, II; 8º; 58, I e 78, XIV, todos da Lei nº 8.666/93, Portaria PREF.G nº 65/2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, **AUTORIZO** a suspensão unilateral, por tempo indeterminado, do Contrato nº 34/SME/CODAE/2019, no qual figura como contratada a empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, CNPJ nº 51.377.935/0001-22, até que cessada a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 59.291/2020.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD–GABINETE**

6016.2019/0097281-0 - SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90 - TC Nº 73/SME/CODAE/2016 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020, bem como a Portaria PREF.G nº 65/2020 à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (027481455), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.302,28 (um mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (027346106).II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COAD-GAB**

2015-0.151.345-8 - Arcolimp Serviços Gerais LTDA - CNPJ nº 05.576.482/0001-46 - Aplicação de penalidade – TC nº 06/ SME/2015 – Serviços de conservação predial das unidades escolares – Irregularidades ocorridas em maio de 2015. - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, notadamente a manifestação da DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à empresa Arcolimp Serviços Gerais LTDA - CNPJ nº 05.576.482/0001-46, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA no valor total de R\$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo de fls. 2023/2205.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COAD-GAB**

2016-0.070.323-9 - Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – CNPJ nº 50.844.182/0001-55 - Apuração Preliminar/ Reposição de bens furtados e/ou resarcimento. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho e adoto como razões de decidir, NÃO ACOELHO a defesa apresentada Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – CNPJ nº 50.844.182/0001-55, entendendo configurada a responsabilização contratual e DETERMINO a reposição ao Erário dos bens indicados ou o pagamento do valor de R\$ 10.436,65 (fls. 128/130).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/ SME/2020

6016.2019/0085828-6 - OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura - Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente ao Pregão em epígrafe será **adiada para o dia 27/05/2020, às 10h30**, tendo em vista a antecipação de feriados municipais.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COAD- GAB**

6016.2017/0037991-0 - SME/COGEP - Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas- Ret-rat Despacho- Locação do imóvel situado à Avenida Angélica nº 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo - SP-I. À vista dos elementos que instruem o presente, RETIFICO o Despacho Autorizatório SEI 028927113, publicado no DOC de 14/05/2020, página 49, para dele fazer constar além do valor total estimado do aluguel de R\$ 1.748.281,14 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), o valor mensal do IPTU 2020 de R\$ 10.394,67 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total a pagar do IPTU 2020 de R\$ 62.368,02 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos) (SEI 025752681 e 028943381), o valor total a pagar do seguro 2020/2021 de R\$ 1.132,41 (um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) (SEI 027245588 e 028943796), perfazendo um total estimado da contratação de R\$ 1.811.781,57 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), como também, fazer constar, além das dotações já elencadas no referido Despacho, a dotação orçamentária nº 16 .10.12.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 12.112/2020 (SEI 025752702). Ademais, cabe, ainda, as retificações, conforme segue: Onde se lê: Portaria SME nº 1.666/2020, leia-se: Portaria SME nº 1.669/2020 e Onde se lê: "...Sr. Manuel Carlos Altieri...", leia-se: "Sr. Manoel Carlos Altieri...". RATIFICO os demais termos do Despacho acima citado.

CONCORRÊNCIA Nº 01/SME/2020

6016.2019/0029715-2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura - Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente a Concorrência em epígrafe será **adiada para o dia 26/05/2020, às 10h30**, tendo em vista a antecipação de feriados municipais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ SME/2020

6016.2019/0021310-2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, com a finalidade de prestação de serviço de acesso à Internet banda larga dedicada, abrangendo toda a rede de unidades educacionais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), pelo período de 36 meses.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura - Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente ao Pregão em epígrafe será **adiada para o dia 04/06/2020, às 10h30**, tendo em vista a antecipação de feriados municipais. Informamos que o Edital sofreu alteração no anexo correspondente a Proposta de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA Nº 14/SME/2020**

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 14/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 02/06/2020, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.